ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, com fulcro no Art. 74, "caput", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de aplicação web via internet do sistema Portal de Cadastros RFB – Cooperação Institucional (PCAD), sistema com interface web que permite consultas a dados das bases da Receita Federal (CPF e CNPJ), sendo disponibilizadas dez assinaturas para consulta, pelo prazo de 12 meses, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, de CNPJ 33.683.111/0001-07, no valor de R\$ 712,06 mensais, totalizando R\$ 8.544,72.

Salto do Jacuí, 27 de março de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por: Diéssica Taís Adiers Código Identificador:12221A92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/03/2025. Edição 4044 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/